



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a reestruturação dada por meio da Portaria Normativa PGJ nº 802, de 7 de março de 2022, válida a contar de 11 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.034207/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 11 de março de 2022, o servidor DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA, matrícula 3883-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-03 (62050113), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050084).

Art. 2º Designar, a contar de 11 de março de 2022, o servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 4820-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da

Publicação: SSA
Origem: ACD



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-03 (62050113), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050084).

Art. 3º Apostilar, a contar de 11 de março de 2022, a nomeação do servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 4820-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050090), para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050090).

Art. 4º Apostilar, a contar de 11 de março de 2022, a nomeação da servidora MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA, matrícula 3073-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050097), para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050097).

Art. 5º Apostilar, a contar de 11 de março de 2022, a designação da servidora CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA, matrícula 4070-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050108), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050108).

Art. 6º Apostilar, a contar de 11 de março de 2022, a designação da servidora FLAVIA FRANCINNY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 4669-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

(620501050), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050105).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO